

T4F ENTRETENIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62

NIRE 35.300.184.645

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **T4F ENTRETENIMENTO S.A.** (“**Companhia**”), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao fato relevante divulgado em 27 de novembro de 2024, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 21 de março de 2025, seu Conselho de Administração aprovou a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) para deliberar, dentre outros temas, sobre a proposta de grupamento da totalidade das ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social, mas tão somente do número total de ações (“Grupamento”).

A Companhia apresenta abaixo um breve resumo da proposta de Grupamento a ser apresentada aos seus acionistas:

Objetivo. o Grupamento tem por objetivo enquadrar a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R\$1,00 (um real), por unidade, em atendimento ao artigo 46 do Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Fator Grupamento. se aprovada a proposta de Grupamento na AGE, será realizado o grupamento da totalidade das atuais 67.412.629 (sessenta e sete milhões quatrocentas e doze mil seiscentas e vinte e nove) ações ordinárias) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações para 01 (uma) ação, sem modificação do capital social, mas tão somente do número total de ações, de modo que o capital social da Companhia permanecerá no montante de R\$ 243.022.170,40 (duzentos e quarenta e três milhões, vinte e dois mil, cento e setenta reais e quarenta centavos), passando a ser dividido em 6.741.262 (seis milhões, setecentas e quarenta e uma mil, duzentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Tratamento das frações. caso seja aprovada a proposta de Grupamento na AGE, será determinado prazo não inferior a 30 (trinta) dias para que os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia possam, se for o caso, compor suas ações em lotes inteiros múltiplos de 10 (dez), a seu livre e exclusivo critério (“Prazo de Livre Ajuste de Posição”). Após o término do Prazo de Livre Ajuste de Posição, as frações de ações detidas por acionistas que não tenham ajustado sua posição para múltiplos de 10 (dez) ações serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão, a ser realizado na B3 em nome dos titulares das frações (“Leilão”). O produto líquido obtido com a venda dessas ações será rateado e distribuído proporcionalmente entre todos os titulares das frações de ações, em data e forma a serem oportunamente informados pela Companhia.

São Paulo, 21 de março de 2025.

Francesca Brown Alterio

Diretora de Relações com Investidores

T4F ENTERTAINMENT S.A.

CNPJ/MF No. 02.860.694/0001-62

NIRE 35.300.184.645

Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

T4F ENTERTAINMENT S.A. ("Company"), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, in continuity with the material fact disclosed on November 27, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held on March 21, 2025, its Board of Directors approved the call for an Extraordinary General Meeting ("EGM") to resolve, among other topics, on the proposal to reverse stock all the common shares issued by the Company, in the ratio of ten (10) shares to one (1) share, without changing the value of the capital stock, but only the total number of shares ("Reverse Split").

The Company presents below a brief summary of the reverse split proposal to be presented to its shareholders:

Objective. The purpose of the Reverse Split is to classify the price of common shares issued by the Company in an amount equal to or greater than R\$1.00 (one real), per unit, in compliance with article 46 of the Issuers Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Lump factor. if the reverse split proposal is approved at the EGM, the reverse split of all the current 67,412,629 (sixty-seven million, four hundred and twelve thousand, six hundred and twenty-nine) common shares) common shares, registered, book-entry and without par value, issued by the Company, in the proportion of ten (10) shares to one (1) share, without modification of the capital stock, will be carried out. but only the total number of shares, so that the Company's capital stock will remain in the amount of R\$ 243,022,170.40 (two hundred and forty-three million, twenty-two thousand, one hundred and seventy reais and forty cents), and will be divided into 6,741,262 (six million, seven hundred and forty-one thousand, two hundred and sixty-two) common shares, nominative, book-entry and without par value.

Treatment of fractions. if the reverse split proposal is approved at the EGM, a period of not less than thirty (30) days will be determined so that the shareholders holding common shares of the Company may, if applicable, compose their shares in whole lots multiples of ten (10), at their own discretion ("Period of Free Adjustment of Position"). After the end of the Free Position Adjustment Period, the fractions of shares held by shareholders who have not adjusted their position to multiples of ten (10) shares will be grouped into whole numbers and sold at auction, to be held at B3 on behalf of the holders of the fractions ("Auction"). The net proceeds obtained from the sale of these shares will be apportioned and distributed proportionally among all holders of the fractions of shares, on a date and in a manner to be timely informed by the Company.

São Paulo, March 21, 2025.

Francesca Brown Alterio

Investor Relations Officer